

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA DE 25 DE JANEIRO DE 2017

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com a entidade adjudicatária, no âmbito do Concurso Público para a Empreitada Designada por Reperfilamento da Avenida de Ceuta-Execução da Obra. – **Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou constituir um fundo de maneiço afeto ao serviço da Polícia Municipal e revogar a Proposta n.º 2/2017. – **Fundo de Maneio – Revogação de Proposta.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2017, para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA) e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, ambos os diplomas na sua atual redação, nas situações que resultem de projetos, ações ou de outra natureza, constantes das Grandes Opções do Plano para o ano de 2017, bem como delegar nos termos do vertido nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 3 do artigo 6.º da LCPA competência para autorização prévia na Presidente da Câmara, nas situações em que o valor do compromisso anual seja de valor inferior a 99.759,58 e que se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento para 2017. Foi ainda deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais que venham a ser assumidos durante o ano de 2017, no âmbito da delegação de competências supramencionadas, na primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no ano de 2018. – **Assunção de Compromissos Plurianuais.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter a consulta pública, nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o pro-

jeto de Regulamento Municipal dos Refeitórios Escolares. - **Projeto de Regulamento Municipal dos Refeitórios Escolares.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, pelos quais, ratificou a ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato de empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de Água na ZMC Reboleira Sul, no concelho da Amadora, correspondentes a trabalhos a menos e com vista ao encerramento administrativo da obra e aprovou a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro, libertando-se o valor remanescente, e a redução do cabimento e do compromisso financeiros e libertando-se o saldo remanescente. – **SIMAS - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual aprovou a 1.ª alteração ao Orçamento de 2017 – PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, bem como dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. – **SIMAS – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação da rede de saneamento na Av. Florêncio dos Santos e Ruas adjacentes, em Caxias, no Concelho de Oeiras, aprovou as peças do procedimento, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais que lhe são inerentes e nomeou o Coordenador de Segurança em Fase de Projeto. – **SIMAS – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Fichas de Procedimentos de Segurança, no âmbito da empreitada designada por Sinalização Horizontal 2017/2018 – Aquisição e Instalação na Zona Norte. - **Fichas de Procedimentos de Segurança.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado aceitar doação de várias obras de arte efetuadas pelos artistas plásticos que realizaram exposições na Galeria Municipal Artur Bual e na Casa Roque Gameiro, no ano de 2016, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º

da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações, a favor do Município da Amadora. – **Doação.**
